



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Decisão nº 023/2014-CPPG/ CEPE/UFRR**

**O DIRETOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CPPG em sua reunião ordinária realizada no dia 26/05/2014 e considerando

- O que consta no processo nº 23129.000700/2014-67,
- As deliberações oriundas da Audiência Pública realizada pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação no dia 17 de julho de 2014,

### **DECIDE:**

Art. 1º Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que aprove a Proposta de Resolução que tem por objetivo a Regulamentação do inciso VI do art. 16 do Estatuto da Universidade Federal de Roraima, inerente ao estabelecimento de critérios de afastamento de docentes para qualificação, conforme versão constante às folhas 22/27 do supracitado processo.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2014.

*Prof. Dr. Eliel Eleutério Farias*  
Diretor de Pesquisa no exercício da  
CPPG/CEPE/UFRR